

## APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020 UASG 158145 E PROCESSOS N° 23278.016131/2019-72 E 23285.000539/2021-58.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por intermédio do *campus* Camaçari, com sede na Avenida Jorge Amado, S/Nº, Bairro Parque Nascente do Rio Capivara, CEP 42.801-245, Camaçari-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024, senhor **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS**, **Diretor-Geral**, nomeado pela Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024, Matrícula SIAPE nº 2911096, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.745.542/0001-35, estabelecida na Rua Ewerton Visco, nº 290, Boulevard Side, Empresarial, Sala 1803, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-022. Tel (071) 98187-5632, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **Bruna Waisel Viana**, sócia, celebram o presente Contrato e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2020 UASG 158145, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO

1.1 O objeto deste Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2021 (SEI: 2057301) é o reajuste de preços mediante variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação — ICTI, conforme abaixo:

1.2 Os novos valores são consequentes da Planilha Demonstrativa da Aplicação do Índice de Reajuste por Período da repactuação objeto deste Termo de Apostilamento, registrada neste processo sob documento nº 4355380, conforme abaixo:

Planilha-Resumo

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Valor inicial do Contrato					Percentuais de reajuste				Valor 08/2024 : 08/2025	
				Qtde estimada mensal de impressões	Quantidade estimada em 48 meses	Valor Unitário /página	Valor mensal Franquia por Equipamento	Valor franquia mensal	Total (48 meses)	ago/22	ago/23	ago/24	08/2025	
														Valor franquia mensal
41		FRANQUIA MENSAL DE 2.400 CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS A4 DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 02 MULTIFUNCIONAIS TIPO I	Franquia mensal	2400	115200	R\$ 0,05	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 137,26
42		COPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS A4 EXCEDENTES A FRANQUIA MENSAL DISTRIBUÍDAS PARA EXCEDENTE USO EM 02 MULTIFUNCIONAIS TIPO I	PÁGINA	1600	76800	R\$ 0,02	-	-	R\$ 1.536,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 36,60
43		FRANQUIA MENSAL DE 4.260 CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS A4 DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 01 MULTIFUNCIONAIS TIPO II	FRANQUIA MENSAL	4260	204480	R\$ 0,05	R\$ 213,00	R\$ 213,00	R\$ 10.224,00	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 243,63
44		COPIAS/IMPRESSOES MONOCROMATICAS A4 EXCEDENTES A FRANQUIA MENSAL DISTRIBUÍDAS PARA EXCEDENTE USO EM 01 MULTIFUNCIONAIS TIPO II	PÁGINA	2840	136320	R\$ 0,02	-	-	R\$ 2.726,40	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 64,97

5	FRANQUIA MENSAL DE 300 CÓPIAS/IMPRESSÕES P&B A4												
45	DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 01 MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA TIPO I COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 EXCEDENTES A FRANQUIA MENSAL USO EM 01 MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA TIPO I	FRANQUIA MENSAL	300	14400	R\$ 0,52	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 7.488,00	R\$ 0,55	R\$ 0,56	R\$ 0,58	R\$ 0,59	R\$ 178,43
46	DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 01 MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA TIPO I FRANQUIA MENSAL DE 300 CÓPIAS/IMPRESSÕES COLORIDA	PÁGINA EXCEDENTE	200	9600	R\$ 0,02	-	-	R\$ 192,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 4,58
47	S A4 DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 01 MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA TIPO I COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A4 EXCEDENTES A FRANQUIA MENSAL	FRANQUIA MENSAL	300	14400	R\$ 0,80	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00	R\$ 0,85	R\$ 0,87	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 274,51
48	DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 01 MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA TIPO I PÁGINA EXCEDENTE		200	9600	R\$ 0,02	-	-	R\$ 192,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 4,58
				Total				R\$ 39.638,40					R\$ 944,55

1.3 A diferença a pagar à contratada, referente ao período de 01/08/2022 a 30/08/2025 é de R\$ 1.852,80 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

1.3.1 Fica autorizada a contratada a emitir a nota fiscal/fatura referente aos valores retroativos.

1.3.2 O valor da diferença a pagar está demonstrado na Planilha-Resumo dos valores retroativos abaixo:

**Planilha-Resumo dos valores retroativos**

QUANTIDADE MESES DEFASADOS DE JANEIRO/2025 A ABRIL/2025 ⇒	48
TOTAL DA DIFERENÇA RELATIVA AOS MESES DE AGOSTO/2021 A AGOSTO/2022 ⇒	R\$ 494,16
TOTAL DA DIFERENÇA RELATIVA AOS MESES DE AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023 ⇒	R\$ 260,76
TOTAL DA DIFERENÇA RELATIVA AOS MESES DE AGOSTO/2023 A AGOSTO/2024 ⇒	R\$ 580,56
TOTAL DA DIFERENÇA RELATIVA AOS MESES DE AGOSTO/2024 A AGOSTO/2025 ⇒	R\$ 517,32
<b>TOTAL DA DIFERENÇA ⇒</b>	<b>R\$ 1.852,80</b>

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - FORO

3.1 A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA WAISEL VIANA**, Usuário Externo, em 13/11/2025, às 15:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 14/11/2025, às 10:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **4300203** e o código CRC **6467B616**.